



## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**Bolsa de Estágio Não Curricular, no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, financiado pelo Banco Santander Totta, uma vaga**

**BENC-6/BST/2019**

### **BETAMAR TORRE PRAIA – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LDA**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Estágio Não Curricular no âmbito do Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, financiado pelo Banco Santander Totta, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Gestão.

II. Requisitos de admissão: Alunos devidamente inscritos, a frequentar o último ano ou diplomados há menos de 2 anos em Gestão ou Economia pela Universidade da Madeira.

III. Plano de trabalhos:

- Arquivo de documentos (facturas, e notas de crédito e recibos)
- Lançamento contabilístico dos documentos no Primavera
- Importação e integração da facturação entre software externo e Primavera
- Cobranças a clients
- Acréscimos e diferimentos de vendas
- Aprovação de documentos para pagamento

IV. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Empresa Betamar Torre Praia – Investimentos Turísticos LDA., sob orientação científica do Dr. Leonel Barradas da Silva.

V. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de três meses, a iniciar imediatamente após a conclusão do procedimento de seleção.

VI. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 550,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela Universidade da Madeira.

VII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas da Universidade da Madeira.



VIII. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a entrevista de seleção.

IX. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Dr. Sérgio Brazão

Vogal efetivo: Dr. Leonel Barradas da Silva

Vogal efetiva: Dra. Liliana de Castro

Vogal suplente: Dra. Susana Vasconcelos

X. Forma de publicitação/notificação dos resultados: As listas de admissão, bem como os resultados de cada método de seleção e listas de ordenação final serão publicitados na página da Unidade de Recursos Humanos – Núcleo do Bolseiro da Universidade da Madeira, <http://urh.uma.pt/>, sendo o candidato notificado através de correio eletrónico.

XI. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

a) As candidaturas podem ser apresentadas nos 10 dias úteis seguintes ao da publicitação do Edital.

b) As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da resposta ao anúncio no site do Santander Advance ([http://empregopt.santanderadvance.com/procurar-trabalho-emprego/canal/4369/canal\\_destacado/0](http://empregopt.santanderadvance.com/procurar-trabalho-emprego/canal/4369/canal_destacado/0)).

Neste concurso para atribuição de bolsa é dispensada a audiência prévia, dada a urgência na contratação do bolseiro, conforme Despacho n.º 26/R/2017 de 23 de maio, do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Carmo.

A abertura deste concurso não vincula a Universidade da Madeira a atribuir esta bolsa.